

614

J. DIGAM

16/10/85

[Handwritten signature]

17/10

VALDIR FERREIRA DE LIMA, perito avaliador, nomeado e devidamente compromissado por V. Excia., nos autos da falência de PLANOTEC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., cujo fei- to tem seu andamento perante esse R. Juizo e Cartório respectivo, - desencumbindo-se da honrosa missão que lhe foi confiada, após efe- tuar as necessárias diligências "in-loco", vem, respeitosamente a V. Excia., apresentar o resultado de seus trabalhos, consubstancia- dos no seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

14 - Caixas de papelão, contendo pastas suspensas e diversos papéis da falida.....	Cr\$ S/VALOR COML.	
01 - Filtro de barro para água potável usado.....	Cr\$	5.000
01 - Arquivo de aço, côr laranja, com 4 gavetas - contendo pastas suspensas com papéis da falida, sem marca aparente, no estado.....	Cr\$	100.000
07 - Cadeiras de ferro tubular, estofadas em napa preta no estado.....	Cr\$	175.000
07 - Pequenos quadros de parede, com fotos de obras em andamento da falida,	Cr\$ S/VALOR COML.	
01 - Cesto de plástico para lixo no estado.....	Cr\$	2.500
03 - Copos de vidro comum no estado.....	Cr\$	1.500
01 - Mesa envernizada, tipo reunião com 3 gavetas no estado.....	Cr\$	75.000
		<u>359.000</u>

615

~~02~~

Importa o presente laudo avaliatório em Cr\$ 359.000 (trezentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), sendo com posto de 02 (duas) laudas, datilografadas de um só lado, indo devidamente assinado.

São Paulo, 14 de outubro de 1985.



VALDIR FERREIRA DE LIMA
perito-avaliador

EXMO. SNR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30a. VARA CÍVEL DA CAPITAL.

617

I. DIGAM.

Em 16/10/1985

[Handwritten signature]
17/10

VALDIR FERREIRA DE LIMA, perito avaliador, nomeado e devidamente comissionado por V. Excia., nos autos da falência de PLANOTEC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., cujo feito tem seu andamento perante esse R. Juízo e Cartório respectivo, desencumbindo se da honrosa missão que lhe foi confiada, após efetuar as necessárias diligências "in-loco", ou seja na Co marca de Cotia, vem, respeitosamente a V. Excia., apresentar o resultado de seus trabalhos, consubstanciados no seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PRELIMINARMENTE:

Conforme consta dos autos falimentares, às fls. 457/458, trata-se de avaliar os bem imóvel localizado no

localizado no Bairro da Graça ou Morro Grande - Distrito e Município de Cotia - Est. de São Paulo.

Assim descrito:

Um imóvel urbano, situado no Loteamento "Paisagem Cezanne-Chacaras Residenciais", designado pelo lote de nº 18 da quadra "E", com área de 3.557 (treis mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: esse lote faz frente para a Rua Um do referido loteamento, onde mede um total de 34,00 (trinta e quatro metros) ainda para quem da rua olha para o lote, ele mede 88,60 (oitenta e oito metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, onde divisa com o lote de nº 17 (dezessete), mede 90,00 (noventa metros) do lado direito, onde divisa com o lote 19 (dezenove), mede nos fundos 45,00 (quarenta e cinco metros) em dois seguimentos sendo um com 26,00 (vinte e seis metros), onde divisa com o lote 9 (nove) e o outro com 19,00 (dezenove metros), onde divisa com o lote 10 (dez), encerrando a área de 3.557 (treis mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados)

DA AQUISIÇÃO:

Consta no Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, registro feito sob o nº 03 (tres) da Matricula

619

-03-

Matricula de nº 8.978 de 30/3/1981.

DA VISTORIA:

A referida área situa-se no Loteamento Paisagem Cezane-Chácaras Residenciais", a aproximadamente 2 kms. da Estrada Municipal, estrada esta de terra batida, sendo que no referido loteamento existem casas de alto luxo.

BENFEITORIAS:

No loteamento em si existem uma serie de benfeitorias como luz, água, telefone, porém na parte que toca a falhada, no momento existe apenas o referido terreno.

VALORES PESQUISA DOS:

Os valores obtidos e aqui consignados foram obtidos pelo Signatário através de pesquisas junto a única imobiliária que já operou no referido loteamento: COTIA IMÓVEIS S/C LTDA, estabelecida à Rua Benedito Lemos Leite nº 32 - COTIA - SP - Telefones: 493-3109 e 493-3419.
Corretor: Snr. Gidel Cardoso de Brito

VALORES OBTIDOS:

Segundo as fontes pesquisadas, a referida área encontra-se a aproximadamente 4/5 kms. do centro de Cotia e

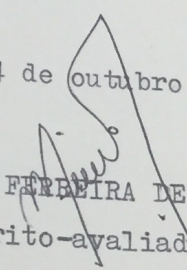
620
-04-
não existe lotes a venda atualmente.
PARA PAGAMENTO A VISTA... Cr\$ 10.000
(déz mil cruzeiros) o m2.

A 3.557 m2. x Cr\$10.000= 35.570.000
t
=====

Importa o presente Laudo Avaliatório em Cr\$ 35.570.000 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros), sendo composto de 04 (quatro) laudas datilografadas de um só lado, indo devidamente assinado.

Encerrando o presente Laudo de Avaliação, fica o Perito a disposição de V. Excia., do Nobre Dr. Curador Fiscal de Massas Falidas, do Mui Digno Dr. Síndico Dativo e de todos os demais interessados para todo e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 14 de outubro de 1.985.


VALDIR FERREIRA DE LIMA
perito-avaliador

EXMO. SNR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30a. VARA CÍVEL DA CAPITAL. 622

J. DIGAM.

SR 16/10/85

JOT
17/10

VALDIR FERREIRA DE LIMA, perito avaliador, nomeado e devidamente compro-
missado por V. Excia., nos autos de
falência de PLANOTEC - COMERCIAL E -
CONSTRUTORA LTDA., cujo feito tem -
seu andamento perante esse R. Juizo
e Cartório respectivo, desencumbindo
se da honrosa missão que lhe foi con-
fiada, após efetuar as necessárias -
diligências "in-loco", ou seja na Co-
marca de ITATIBA - São Paulo, vem, res-
peitosamente a V. Excia., apresentar
o resultado de seus trabalhos, con-
substanciados no seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PRELIMINARMENTE:

Conforme consta dos autos falimenta-
res, às fls. 457/458, trata-se da ava-
liar o bem imóvel, localizado na Co-
marca de ITATIBA - São Paulo.

23
02-

Assim descrito:

Uma Gleba de terras sob o nº9, com frente para a estrada particular, constituída em servidão de passagem, sita no bairro dos Leites, e Pinhal, perímetro urbano desta cidade, contendo 6.384,99 m² (seis mil, trezentos e oitenta e quatro, noventa e nove m²) assim descritos: inicia no ponto Q3-localizado à margem direita da estrada particular, segue 60,50 (sessenta, cinquenta m²) em curva até o ponto Q4-deflete à direita e segue 97,50 (noventa e sete, cinquenta m²) até o ponto H1-sendo que o ponto Q4 até o H1-confronta com a gleba 1; do ponto H1-deflete à direita segue - 87° 36' NE 78 m. até o ponto H2 - sendo que do ponto H1 até o H2-confronta com a gleba 1; do lado direito do ponto H1 até o H2-confronta com Antonio Canal; do ponto H2-deflete à direita e segue 96 m (noventa e seis metros) até o ponto Q3- onde teve início esta descrição, sendo que, do ponto H2 até o Q3-confronta com a gleba 3.

DA AQUISIÇÃO:

Consta do Livro de nº 194, fls.08, título de Escritura Pública do 2º Tabelionato de Itatiba de 21-07-77.

DA VISTORIA:

624

-03-

A referida área situa-se nos Bairros dos Leites e Pinhal, a aproximadamente 500 mts. da estrada principal asfaltada, que liga Jundiá a Itatiba, fazendo parte da Fazenda do Barreto, digo junto a Fazenda do Barreto.

BENFEITORIAS:

A área em tela localiza-se atrás da FABRICA DE MÓVEIS ITAPEX e BRASIL ANTIPO, para chegar ao local a estrada que liga a área e de terra batida, - sem luz, sem água, sem cerca, praticamente sem nenhuma benfeitoria.

VALORES PESQUIZADOS:

Os valores obtidos e aqui consignados foram objetos pelo Signatário através de pesquisas junto aos antigos proprietários Sr. Sergio Gaboardi e junto a firma especializada em imóveis rurais: SETEG -EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., estabelecida à rua Quintino Bocaiuva nº 240 - 10º - telefones 435-3366 e 435-3391 -ITATI-BA - São Paulo, na pessoa do Snr. Vergilio M. Candotta.

VALORES OBTIDOS:

A referida área encontra-se a aproxi-

625
-00-
a aproximadamente 3 kms. do centro
de ITATIBA.
PARA PAGAMENTO A VISTA...Cr\$5.000.
(cinco mil cruzeiros) o m2.

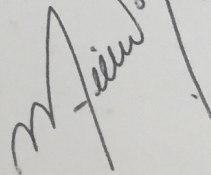
A
t 6.384,99 x Cr\$5.000 = \$31.924.950

Importa o presente Laudo Avaliatório
em Cr\$ 31.924.950 (trinta e um milhõ
es, novecentos e vinte e quatro mil,
novecentos e cinquenta cruzeiros), -
sendo composto de 04 (quatro) laudas
datilografadas de um só lado, indo -
devidamente assinado.

Encerrando o presente Laudo de Ava-
liação, fica o Perito a disposição
de V. Excia., do Nobre Dr. Curador
Fiscal de Massas Falidas, do Mui -
Digno Dr. Síndico-Dativo e de todos
os demais interessados, para todo e
quaisquer esclarecimentos que se fi-
zerem necessários.

São Paulo, 15 de outubro de 1985.

VALDIR FERREIRA DE LIMA
perito-avaliador



EXMO. SNR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30a. VARA CÍVEL DA CAPITAL.

629

627

J. DIGAM.

Em 16/10/85

J. Digam
17/10

VALDIR FERREIRA DE LIMA, perito avaliador, nomeado e devidamente comissionado por V. Excia., nos autos de falência de PLANOTEC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., cujo feito tem seu andamento perante esse R. Juízo e Cartório respectivo, desencumbindo-se da honrosa missão que lhe foi confiada, após efetuar as necessárias diligências "in-loco", à Rua Arequipa nºs 99, 103 e 111 atual Rua Antonio Barbuglio - Chacara Maiara, vem, respeitosamente a V. Excia., apresentar o resultado de seus trabalhos consubstanciados no seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PRELIMINARMENTE:

Conforme consta dos autos falimentares, às fls. 589, trata-se de avaliar

621

628

-02-

os bens imóveis localizados à Rua Ant^onio Barbuglio nºs 99, 103 e 111 - Chacara Maiara - São Paulo.

Assim descritos:

03 - Unidades, sobrados, contendo as seguintes descrições:
parte de baixo: sala, cosinha, lavanderia e quintal. parte superior: 2 quartos, banheiro, entrada para 1 veículo, terreno com aprox. 3,50 mts. por 46,00 mts. com 96,29 m2. de construção popular, sendo suas fachadas em pintura tipo caiação.

DA AQUISIÇÃO:

Um terreno situado à Rua Arequipa, antiga Estrada Projetada, atual Rua Ant^onio Barbuglio, conforme registro no Livro de nº 02 - Matrícula de nº 50.332, Ficha de nº 01 de 10/02/1982 do 8º Registro de Imóveis da Capital.

DA VISTORIA:

As referidas unidades residenciais, localizam-se a aproximadamente 500 mts. do asfalto, ruas sem calçamento, sem iluminação, de difícil acesso e o esgoto despejado nas ruas, para maior localização dos referidos imóveis, entrar pela Av. Cupece no início, entrar na Av. Sehador Vitorino Freire.

BENFEITORIAS:

631

629

53

A única benfeitoria existente nas referidas unidades residenciais, é a instalação de luz domiciliar, sendo que este perito não conseguiu ter acesso as referidas unidades pelos seguintes motivos: os nºs 99 e 103, encontravam-se fechadas e o nº 111 os moradores estavam viajando, porém uma das unidades a de nº 101 que nada tem a ver com a falida, estava aberta e para efeito de vistoria - esta unidade foi tomada como base.

VALORES PESQUIZADOS:

Os valores obtidos e aqui consignados, foram obtidos pelo Signatário através de pesquisas efetuadas junto a moradores da redondeza e junto a IMPERIAL IMÓVEIS, estabelecida à Praça Bacharel Fernando Braga P. da Rocha nº 32 - 2º andar sala 204 - - Telefones: 562-4907 e 578-9460.

Corretor: Snr. Paulo Hashimoto

VALORES OBTIDOS:

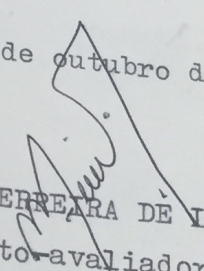
Segundo as fontes pesquisadas, as referidas unidades residenciais, devido a sua localização e o tipo de construção em acabamento inferior,
PARA PAGAMENTO A VISTA.....Cr\$55000.000
(cincoenta e cinco milhões por unidade).

631
630
-04-

Importa o presente laudo avaliatório ,
em Cr\$ 165.000.000 (cento e sessenta e
cinco milhões de cruzeiros), sendo com
posto de 04 (quatro) laudas, datilogra
fadas de um só lado, indo devidamente
assinado.

Encerrando o presente Laudo de Avalia-
ção, fica o Perito a disposição de -
V. Excia., do Nobre Dr. Curador Fiscal
de Massas Falidas, do Mui Digno Dr. Sin-
dico Dativo e de todos os demais inte-
ressados para todos e quaisquer escla-
recimentos que se fizerem ceneessários.

São Paulo, 14 de outubro de 1985.


VALDIR FERREIRA DE LIMA
perito-avaliador